



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Reverendo Orlando Junior, Pastor da Igreja Quadrangular em Assaí, para fazer a Leitura Bíblica. Na sequência determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 1º de julho de 2025, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando o Senhor Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 151/2025, de 04 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 033/2025, de 30 de junho de 2025, Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa – CONECTASABER - destinado aos professores, coordenadores pedagógicos e orientadoras pedagógicas das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Assaí, no qual concede bolsa de estudos para professores, coordenadores e orientadores pedagógicos que frequentarem a formação e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO PARA OPINAR; Voto de Pesar de autoria do Presidente Jorge Torquato Junior, em virtude do falecimento da senhora Maria Expedita Rodrigues, ocorrido no dia 08 de julho de 2025: DEFERIDO; Convite do Deputado Alexandre Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para Vigésima Quarta Sessão Especial de Interiorização – Assembleia Itinerante, Trigésima FETEXAS, a realizar-se no dia 10 de julho, às dezoito horas, em Jacarezinho, Paraná: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 033/2025, e que o mesmo fosse inseridos na pauta da presente sessão, conforme artigo 164 e seguintes. O senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos argumentou que referido projeto ainda não havia sido disponibilizado aos vereadores e que não tiveram tempo hábil para analisa-lo, tampouco foi emitido o parecer do jurídico da Casa, motivo pelo qual disse não concordar com a votação em regime de urgência. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por seis votos a três. Nesse momento, o senhor Presidente convidou o Senhor Igor Lima de Oliveira, Secretário de Ciência, tecnologia e Inovação, nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

artigos 187 e 188, do Regimento Interno desta Casa, para prestar esclarecimentos em relação aos assuntos previamente pautados pelo Requerimento nº 004/2025. O secretário explanou os assuntos relacionados as questões sobre o Programa Passaporte Estudantil do Município de Assaí, questões sobre o projeto CityLab Assaí e suas parcerias com empresas multinacionais, etc. Terminada a fala do Secretário de Ciência, tecnologia e Inovação, o Senhor Presidente convidou os vereadores previamente inscritos para fazer questionamentos ao Secretário. Foi dada a oportunidade de 5 perguntas, não podendo ultrapassar o tempo de 1 minuto cada, aos vereadores Alessandro Torquato, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz, Jorge Torquato Junior e Paulo Hara e ainda foi permitida replica por improrrogáveis 3 minutos. Os questionamentos dos senhores vereadores e as respostas do senhor secretário estão gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constantes: Parecer de 08 de julho de 2025, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública, Seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2025, de 30 de junho de 2025, Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa – CONECTASABER - destinado aos professores, coordenadores pedagógicos e orientadoras pedagógicas das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Assaí, no qual concede bolsa de estudos para professores, coordenadores e orientadores pedagógicos que frequentarem a formação e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, novamente comentando sobre o projeto, que trata-se de um projeto louvável, haja vista que vem beneficiar os professores com bolsa de estudos, no entanto fica indignado por mais uma vez o prefeito não estipular valores no projeto, os quais serão informados posteriormente através de decreto, cerceando aos vereadores o prévio conhecimento para repassar a comunidade e que sequer tiveram tempo hábil para analisar o projeto e as comissões apresentarem os respectivos pareceres e possíveis emendas melhorando o texto do projeto. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, dizendo que pelo que entende lei é lei, é mais ampla, básica, a regulamentação fica a cargo do Executivo, portanto o prefeito têm a prerrogativa de fazer a regulamentação de como, quando e quanto será feito, e que não tem dúvida e de que o projeto é ótimo haja vista que irá valorizar, capacitar e complementar o curriculum dos professores da rede municipal e por consequência aumentar o índice do IDEB em nosso município. O Vereador Clésio Cruz usou da palavra dizendo que sem dúvida é um bom projeto, porém os vereadores não tiveram tempo hábil para analisa-lo e poderiam até apresentar algumas emendas que valorizassem ainda mais os professores e ainda poderiam sugerir os valores a serem pagos com essa bolsa. O Vereador Paulo Cezar Miyazaki também comentou sobre o projeto, inclusive solicitou urgência na votação, haja vista que se trata de um projeto que vem beneficiar os professores. Nesse momento o Senhor Presidente também falou sobre o projeto e que esteve conversando com o Advogado da Casa o qual lhe aconselhou a votar em única votação tendo em vista a importância da matéria, no entanto muito lhe estranha o pronunciamento do vereador Carlos Junior, tendo em vista que assinou o parecer favorável à aprovação desse projeto e ainda considerou que está é a última sessão ordinária do primeiro período parlamentar, portanto é um projeto que vem beneficiar e capacitar os professores, independentemente do valor que será atribuído, e não existe nenhum óbice para que o mesmo seja votado nessa oportunidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por sete votos a dois em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, e esgotado o tempo regimental, o senhor Presidente colocou em votação o pedido do vereador Paulo Cezar, para que fosse respeitado o tempo regimental, encerrando os trabalhos da presente sessão ordinária, as vinte horas e trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

minutos, conforme Regimento Interno, sendo aprovado por seis votos a três, a sessão foi encerrada. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 95, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x..